



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

**CNPJ:** 82.925.652/0001-00      **Telefone:** (48) 3265-0195  
**Endereço:** PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 -  
**CEP:** 88240-000 - São João Batista

**Tomada de preços**  
**8/2022**

**Número Processo:** 45/2022  
**Data do Processo:** 27/04/2022

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO N°3/2022**

**OBJETO DO PROCESSO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JORGE LACERDA, RUA LUIS LAUS, RUA ANASTÁCIO ESPÍNDOLA, RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, RUA JOSÉ CORSANI, RUA OTAVIANO DADAM, RUA MANOEL CORDEIRO E RUA LIDIA LEAL GOMES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

**PARECER DA COMISSÃO:**



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE ÀS 10H45MIM PARA DAR CONTINUIDADE NA TOMADA DE PREÇOS 008/PMSJB/2022. CONSIDERANDO QUE A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ENCONTRAVA-SE NO LIMITE DE ATÉ 10% EM RELAÇÃO À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA, FOI CONCEDIDA A MESMA O BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 45, I, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2016. TRANSCORRIDO O PRAZO OFERECIDO, FICOU CONSTATADO QUE À EMPRESA NÃO APRESENTOU AS NOVAS PROPOSTAS. DESTA FORMA, FICA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, I, "B", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

São João Batista, 17/05/2022

Juliano Grime  
 PRESIDENTE

ROSILENE SILVA DUARTE  
 SECRETARIO

TIAGO GUIZONI NETO  
 MEMBRO

  
 \_\_\_\_\_  
 Rosilene Silva Duarte.  
  
 \_\_\_\_\_